

**PORTARIA Nº. 648/2013**

**PRORROGA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EVANEIDE SILVA SIMONETTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROBERTO DA SILVA** - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o disposto no Art. 34, da Lei nº. 835/2006;
- o parecer da junta Médica do Município;
- o parecer da Assessoria Jurídica.

**RESOLVE;**

I - Prorrogar, a partir de 17 de setembro de 2013, por um período de 15 (quinze) dias, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **EVANEIDE SILVA SIMONETTO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.823.525-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 004.478.269-13, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS**, nomeada através da Portaria nº. 104/1996 de 01 de agosto de 1996, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 17 de setembro de 2013.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

<b><i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i></b>
<b><i>Órgão Oficial do Município de Iporã</i></b>
<b><i>Edição nº. 0338 Páginas: 35/36 Ano: II</i></b>
<b><i>Data: 27/09/2013</i></b>
<b><i>Divisão Expediente e Comunicação</i></b>

Iporã-(PR), 26 de setembro de 2013.

**ROBERTO DA SILVA**  
**Prefeito Municipal**

**Publicado por:**  
**Antenor Xavier de Souza**  
**Código Identificador: 94DF6B2A**